



**DECRETO Nº 138/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 049/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR TEMPO DE SERVIÇO o (a) servidor (a) **PAULO CEZAR DE JESUS SANTOS**, cadastro nº 014, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 2, CLASSE K, lotado (a) no Patrimônio, para ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 2, CLASSE L, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 139/ 2024
08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 048/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO o (a) servidor (a) **PAULO CEZAR DE JESUS SANTOS**, cadastro nº 014, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 2, CLASSE L, lotado (a) no Patrimônio, para ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 3, CLASSE L, com efeitos a partir de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 140/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 055/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR TEMPO DE SERVIÇO o (a) servidor (a) **FILIPE SOUZA DO SACRAMENTO**, cadastro nº 021, ocupante do cargo de Técnico em Nível Médio, NV– III, NT– 2, CLASSE D, lotado (a) na Coordenação de TI, para NV– III, NT– 2, CLASSE E, com efeitos retroativos a 28 de março de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 141/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 056/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR TEMPO DE SERVIÇO o (a) servidor (a) **GIUSEPPI MARIO REIS D'ERRICO**, cadastro nº 024, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, NV – V, NS – 2, CLASSE D, lotado (a) na Diretoria Legislativa, para ANALISTA LEGISLATIVO, NV – V, NS – 2, CLASSE E, com efeitos retroativos a 28 de março de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari